

NOTÍCIAS

Governador do Banco de Portugal acredita no relançamento da economia portuguesa

O legado de Hawthorne Works

RESOE: o reforço da cooperação europeia

Uma tacada certa

As oportunidades da Fileira da Pasta e do Papel

Investigação AESE: "Clear Skies Ahead"

OPINIÃO

Cæteris Paribus

Construir uma Marca Pessoal

AGENDA

Chegar ao topo é desejável para todos?
Porto, 22 de Novembro

As tecnologias de informação: situação actual e futuras perspectivas
Lisboa, 28 de Novembro

Moda em Língua Portuguesa
Porto, 28 de Novembro

Construir um plano de negócios
Lisboa, 5 de Dezembro

Programa de Gestão e Liderança
Porto, 14 de Fevereiro

PANORAMA

O Tribunal da UE protege a dignidade humana do embrião

Cameron e a sua reforma da saúde

A nova fronteira da discriminação

Uma convenção para assegurar a dignidade do trabalho doméstico

DOCUMENTAÇÃO

A massa crítica da cultura

WORD CLOUD



[Inauguração do ano lectivo 2011/12](#)

Governador do Banco de Portugal acredita no relançamento da economia portuguesa

O Governador do Banco de Portugal, esteve na AESE, a 27 de Outubro, para uma sessão sobre “os desafios imediatos e futuros da economia portuguesa”.

“A sociedade portuguesa está confrontada hoje com uma situação muito difícil e tem de encontrar uma solução no contexto nacional e europeu, também ele muito complexo.”

Apesar da união monetária existente, a união económica europeia não é plena, facto que cria relações de desequilíbrio entre os estados membros. “A crise que migrou dos EUA para o norte da Europa fez com que constatássemos que havia estados que não tinham liquidez” tornando clara a hipótese de casos de insolvência. Daí “o Conselho Europeu ter de tomar

uma decisão inequívoca quanto a esta questão.”

No imediato, Portugal tem de respeitar regras básicas para a recuperação económica do país: “é preciso criar condições para que a economia portuguesa volte ao mercado financeiro, fazendo prova de que as finanças públicas estão numa trajetória sustentável e é viável a consolidação orçamental”. Por outro lado, a economia tem de ser capaz de gerar o rendimento necessário para pagar o endividamento externo, sendo que “o desafio é fazer um processo de ajustamento capaz de relançar a breve prazo a economia portuguesa.”

“Temos de nos situar a nível das economias europeias médias. Temos de olhar para a produtividade





como uma coisa que interessa às empresas e aos trabalhadores.” Este facto, segundo Carlos Costa, depende de 3 factores fundamentais, que abrem uma janela de optimismo sobre o futuro: a educação, a investigação e o desenvolvimento tecnológico, além da formação profissional. “Temos de criar um diálogo entre os motores, que são as empresas, e os carburantes que são estes três factores”. ▣

[Galeria de Vídeos da AESE](#)



[A 25 de Outubro de 2011](#)



O legado de Hawthorne Works

Os estudos sobre a fábrica de Hawthorne, 1924-33, representam a maior, mais conhecida e mais influente investigação da história da gestão e das organizações. Estes estudos estão normalmente associados ao psicólogo australiano e professor da Harvard Business School, Elton Mayo, bem como ao trabalho desenvolvido pela sua equipa de investigação na Western Electric Company Hawthorne Works, Cicero, Illinois.

Nos principais relatos desta investigação, a organização anfitriã é retratada como um actor em grande parte anónimo. Representa apenas um cenário para uma série de investigações famosas.

O [Prof. John Hassard](#) apresentou um olhar diferente, complementar e muitas vezes negligenciado. Abordou a reputação da organi-



[Galeria de Vídeos da AESE](#)

zação em termos de inovação científica e bem-estar social e, em concreto, a tragédia que recaiu sobre a sua força de trabalho em 1915 - o desastre de Eastland. A fá-

brica da Hawthorne emerge com um carácter empresarial, cultural e contextual singular revelando-se decisivo para os estudos desenvolvidos. ■

No Porto, a 25 de Outubro de 2011

RESOE: o reforço da cooperação europeia

Foi com uma sala plena de participantes, que no dia 25 de Outubro, José António Barros, Presidente do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal -, explicou aos Alunni AESE a RESOE, Regiões da Europa do Sudoeste, uma macro-região europeia constituída para reforçar a cooperação sócio-económica entre o norte de Portugal, a Galiza, Castilla y León, e o sul de França (no lado voltado ao oceano atlântico). Estas regiões, que constituem a parte sul do arco atlântico, compreendem um total de cerca de 40 milhões de pessoas.

O tema é tanto mais interessante quanto é sabido que no quadro comunitário que vigorará de 2014 a 2020, os fundos serão prioritariamente atribuídos a macro-regiões, em vez de o serem aos

países, com o sentido de promover o desenvolvimento de projectos de cooperação transnacional, estando fora do horizonte o apoio a pequenos projectos ou a projectos com impacte regional. “Querem-se projectos interessantes e que possam ser replicáveis para outros espaços da macroregião”, explicou José António Barros.

Antes de se constituir a RESOE, já existiam a macroregião do Báltico (com cerca de 71 milhões de habitantes) e a macroregião do Danúbio (com cerca de 89 milhões de habitantes), ambas englobando oito estados membros. Já depois da criação da RESOE, foi constituída uma outra macroregião, a Adriático-Jónica. “É assumido que na Europa existirá espaço para 5 ou 6 macroregiões”, referiu José António Barros.





Estão já compostos seis grupos de trabalho para estudar a integração e cooperação entre as regiões da RESOE, através de projectos transnacionais, a nível de: ensino, universidades e investigação, emprego e mobilidade laboral, economia e indústria, turismo, ambiente e energia, transportes e logística. “Está determinado que serão implementados um ou dois projectos em cada uma das seis áreas”, disse José António Barros.

A coordenação do projecto da RESOE por parte de Portugal é efectuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte (CCRDN). ▣



[A 22 de Outubro de 2011](#)



Uma tacada certa

O 2º Torneio de Golfe Alumni da AESE realizou-se no dia 22 de Outubro, no Belas Clube de Campo.

Para além dos antigos participantes nos programas de [Formação de Executivos](#) da AESE e do [Executive MBA AESE/IESE](#), também concorreram Alumni do IESE residentes em Portugal.

Mário Marques Pinto sagrou-se vencedor da Taça da AESE e José Gabriel Chimeno ganhou o Prémio Alumni IESE.

O 2º Torneio de Golfe Alumni da AESE teve o patrocínio do Barclays PREMIER e do Belas Clube de Campo.



Francisco Aidos, 7º [Executive MBA AESE/IESE](#)

Tabela das classificações

1º GROSS - Mário Marques Pinto
2º GROSS - David José Gaspar

1º NET - Fermin Fautsch
2º NET - José Leandro
3º NET - João Pedro Pacheco Silva

Taça AESE - Mário Marques Pinto
Prémio Alumni IESE - José Gabriel Chimeno

Prémio Near to the Pin - José Braamcamp Sobral
Prémio Longest Drive - Emílio Fernandes. ▣

[Galeria de Fotografias da AESE](#)



Mário Marques Pinto, 1º [PADE](#)



[José Ramalho Fontes](#) (AESE) com José Gabriel Chimeno, PDG IESE

[A 18 de Outubro de 2011](#)



As oportunidades da Fileira da Pasta e do Papel

José Honório, CEO da Portucel Soporcel, foi o conferencista convidado para a 2ª sessão do ciclo sobre Economia Florestal.

“A Fileira da Pasta e do Papel foi o tema da Sessão de Continuidade da AESE a 18 de Outubro, enquadrando-se no Ano Internacional das Florestas. Oradores muito qualificados deram uma perspectiva deste valioso recurso natural de Portugal e da optimização da sua cadeia de valor a jusante.

Pelo Espírito Santo Research foi amplamente explanado o valor económico das florestas nas vertentes económicas, ambientais, do ordenamento do território e da inovação, por um lado, e dos produtos finais, por outro: Pasta e

papel, cortiça, madeira e mobiliário e energia.

Na vertente específica da pasta e do papel, a Portucel Soporcel aprofundou os nossos conhecimentos sobre a procura mundial de papel em quantidade e qualidade e sobre a estratégia prosseguida para assegurar o sucesso num mercado mundial muito concorrencial.

A continuidade interessou a todos os participantes, com ou sem actividade relacionada com o sector. É de salientar a participação interessada de alunos do Instituto Superior de Agronomia.” ▣

Rui Remígio, 11º [PADE](#)

[Galeria de Fotografias da AESE](#)



José Honório, CEO da Portucel Soporcel

[Investigação AESE](#)

Caso “Clear Skies Ahead”

O caso de estudo do Millenniumbcp “Clear Skies Ahead” é um relato de uma situação real que descreve o ambiente vivido de facto no banco Millenniumbcp, nos anos 2008 e 2009, quando a crise económica e financeira ocupava as primeiras páginas de todos os jornais. Na altura em que o sistema financeiro se deparou com os primeiros sinais de fragilidade do contexto macro-económico já era demasiado tarde para reestruturar, vender ou reformular o modelo de negócio de algumas companhias que iriam eventualmente colapsar.

O paradigma industrial modificou-se e os pilares das instituições financeiras começaram a fraquejar. Foi neste contexto que o Millenniumbcp tomou consciência de que estava perante uma mudança signi-

ficativa e que teria de tomar as decisões mais importantes da sua história para a sobrevivência da filial na Polónia. A questão que se colocava era: “o que temos de fazer para proteger a nossa visão e fortalecer a nossa posição?” Colocaram-se várias opções em cima da mesa, tais como manter a estratégia ou redesenhar o modelo e negócio naquele país.

Realizado em colaboração estreita com os quadros do Millenniumbcp Ana Sofia Lagarelos, Cristiana de Oliveira Dias, Margarida Tato Marinho, Nuno Gomes dos Santos, Pedro Ferreira Cruz e Sónia Ramos Martins, o caso foi redigido com a supervisão do [Prof. Adrian Caldart](#), da AESE. ■

AGENDA



Programa de Continuidade



Sessão de Continuidade
**Chegar ao topo é
desejável para todos?**

Porto Palácio Congress
Hotel, 22 de Novembro

[Saiba mais >](#)



Sessão de Continuidade
**As tecnologias de
informação: situação
actual e futuras
perspectivas**

Lisboa, 28 de Novembro

[Saiba mais >](#)

Seminários



Seminário
**Construir um plano
de negócios**

Lisboa, 5 de Dezembro

[Saiba mais >](#)

Eventos / Programas



Evento
**Encontro Moda em
Língua Portuguesa**

Porto Palácio Congress
Hotel, 28 de Novembro

[Saiba mais >](#)



Programa
**2º PGL – Programa de
Gestão e Liderança**

Porto Palácio Congress
Hotel, 14 de Fevereiro

[Saiba mais >](#)

BLOG



Partilhe connosco a sua opinião



Pedro Nuno Ferreira, 9º
[Executive MBA AESE/IESE](#)

Cæteris Paribus

“Cæteris Paribus é um conceito que nós, os Economistas, gostamos de aplicar para reforçar os atributos científicos da nossa disciplina. É assim que transformamos o excel em laboratório e aplicamos um termo latino àquilo que, de facto, não é mais do que uma análise de sensibilidade. (...)”

[Leia mais e comente](#)

Publicado no semanário Vida Económica, a 11 de Novembro de 2011



Paulo Canas, 4º [GOS](#)

Construir uma Marca Pessoal

“O Marketing Pessoal é um elemento importante no comportamento de qualquer profissional. A sua aplicação não passa por uma posição exageradamente demagógica, mas sim, por uma realidade essencial à concretização dos nossos objectivos. (...)”

[Leia mais e comente](#)

Publicado no Blog AESE, a 09 de Novembro de 2011



PANORAMA

O Tribunal da UE protege a dignidade humana do embrião

O Tribunal de Justiça da União Europeia recusa patentear procedimentos que envolvam a destruição do embrião humano.

A sentença foi proferida por solicitação do Tribunal Federal de Justiça alemão, devido à declaração de nulidade do registo de uma patente, apresentada por um investigador em 1997, referente a células dos neurónios produzidas a partir de células estaminais embrionárias humanas e utilizadas no tratamento de doenças neurológicas. A acção foi promovida por denúncia da Greenpeace.

A sentença aceita uma interpretação muito ampla do conceito de “embrião humano”, enquanto garantia da protecção da dignidade humana.

A sentença afirma:

“1) O artigo 6, 2, c) da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho de 1998, 98/44/CE, sobre protecção jurídica das invenções biotecnológicas, deve ser interpretado neste sentido: constitui um “embrião humano” todo o óvulo humano desde a fecundação, todo o óvulo humano não fecundado no qual tenha sido

implantado o núcleo de uma célula humana madura, e todo o óvulo humano não fecundado que, através da partenogénese, tenha sido induzido a dividir-se e a desenvolver-se; cabe aos órgãos jurisdicionais de cada país estabelecer, tendo em conta a evolução da ciência, se uma célula estaminal extraída de um embrião humano no estágio de blastocisto constitui um “embrião humano” no sentido do artigo 6, 2, c) da directiva 98/44.

“2) A exclusão da patentabilidade relativa da utilização de embriões humanos com fins industriais ou

»»



comerciais, estabelecida no artigo 6, 2, c) da directiva 98/44, refere-se também à utilização com objectivos de investigação científica; só o uso para fins terapêuticos ou de diagnóstico que se aplique ao embrião humano e for útil a este último, pode ser objecto de uma patente.

“3) O artigo 6, 2, c) da directiva 98/44 exclui a patentabilidade de uma invenção sempre que a aplicação técnica objeto da solicitação de patente exija a prévia destruição de embriões humanos ou a sua utilização como material de partida, independentemente do estágio em que tenha lugar e,

inclusivamente, se a descrição da aplicação técnica objecto de um pedido de patente não mencionar o uso de embriões humanos”. ■

PANORAMA



Cameron e a sua reforma da saúde

Pouco tempo depois de lançar a sua proposta para reformar a educação, o Governo britânico quer agora modernizar a saúde pública. A medida de maior impacto da reforma proposta por David Cameron consiste em transferir a gestão de 80% do orçamento do sector

da saúde para consórcios formados pelos médicos de família, os quais poderão distribuir fundos e contratar serviços na saúde pública (NHS – National Health Service, Serviço Nacional de Saúde) e com empresas privadas e associações de beneficência.

Se a reforma do sistema educativo parecia motivada sobretudo por uma questão de princípios – incentivar a variedade de escolas e a liberdade de escolha –, dá a impressão de que a reforma da saúde integra a resposta do Governo à grave situação económica

»»



que o país atravessa, a qual obriga a travar os gastos na saúde.

Ora o discurso que o acompanha enquadra-se perfeitamente com um dos objectivos prioritários deste Governo: reduzir ao máximo a pesada burocracia montada pelos trabalhistas e devolver o protagonismo à sociedade civil.

Segundo o Ministro da Saúde, o conservador Andrew Lansley, o novo plano do Governo envolverá uma grande poupança dos gastos públicos, ao mesmo tempo que irá aumentar a autonomia dos médicos e irá melhorar o atendimento aos doentes. Estes, “terão assim mais opções para escolher aonde querem ser atendidos e por quem”.

Os críticos dizem que, à partida, não se poupará nada, pois aplicar o plano vai custar 1.400 milhões de libras. Por seu lado, Lansley argumenta que a reforma implicará uma poupança de mais de 5.000 milhões de libras (6.000 milhões de euros) até 2014, e de 1.700 milhões anuais a partir de então.

A poupança viria da transferência de competências no controlo de grande parte do orçamento da saúde. Concretamente, 80% desse orçamento passaria das mãos das autoridades de saúde locais para consórcios formados pelos 42.000 médicos de família, os quais se juntariam para contratar serviços de hospitais e especialistas. O seu trabalho seria supervisionado por um novo órgão inde-

pendente. Em troca, seriam suprimidos os 151 organismos (Primary Care Trusts) que agora se ocupam desse trabalho de contratação de serviços.

O Governo defende que, assim, a gestão do orçamento será mais eficiente, pois serão os próprios médicos que decidirão aonde faz falta mais dinheiro e aonde se deve cortar. Além disso, os consórcios serão autorizados a contratar serviços de empresas privadas que passarão a competir com o NHS.

Mas como se encarregaram de recordar a oposição trabalhista, os sindicatos e várias organizações médicas, a contrapartida é que, com essa transferência de competências, 25.000 empregados

»»



dos Primary Care Trusts e das autoridades de saúde locais perderiam os seus postos de trabalho.

A oposição e os sindicatos também criticaram a rapidez com que foi apresentada a debate a proposta, que nem sequer havia sido mencionada no acordo de coligação estabelecido entre conserva-

dores e liberais-democratas. Nas discussões da proposta, uma nova versão estabelece que os consórcios de médicos poderão receber o apoio de outros profissionais da saúde. Foram dadas garantias maiores contra a privatização e, também, para impedir que os grupos particulares escolham só os doentes mais rentáveis. A autoridade reguladora irá

favorecer a concorrência e proteger o interesse dos doentes. A reforma abrangerá somente a Inglaterra, pois os restantes países da Grã-Bretanha têm os seus próprios sistemas de saúde. Se acabar por ser aprovada no Parlamento, a lei entraria em vigor em 2013. ■

PANORAMA



A nova fronteira da discriminação

A cruzada contra o tabaco na América do Norte abandonou já há algum tempo as recomendações e os estímulos para adoptar medidas cada vez mais repressivas. Nalguns sítios, como

Nova Iorque, foi proibido fumar até em espaços públicos como parques e praias. E não só é proibido fumar no trabalho, para não prejudicar os pulmões dos outros como, agora, um fumador se arris-

ca a perder o seu emprego por causa deste hábito, mesmo que o faça em privado. Numa época em que ninguém pode ser excluído por motivos de raça, religião, sexo, orientação sexual, etnia ou





grau de colesterol, a discriminação laboral contra o fumador torna-se mais notória.

Começou pelos hospitais, desejosos de que os seus trabalhadores dessem o exemplo de hábitos saudáveis. Visto que as recomendações não surtiam suficiente efeito, bastantes hospitais incluíram o “fumadores, abster-se” nas suas convocatórias de emprego. Suponho que o passo seguinte será a não admissão de pacientes fumadores.

Com o exemplo das organizações de saúde, um crescente número de empresas começou a excluir os fumadores nas suas ofertas de emprego, discriminação que começa a converter-se numa corrente habitual, segundo investigações

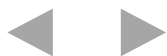
do “The New York Times” (10-02-2011). Quando há duas décadas, algumas grandes empresas adoptaram esta política, houve uma reacção em defesa da privacidade, e 29 Estados aprovaram leis que proibiam a discriminação contra os fumadores ou contra todos aqueles que usassem “produtos legais”. Mas agora os tribunais de alguns Estados reconheceram o direito das empresas de não contratar os fumadores.

Os empregadores que actuam desta forma alegam que querem melhorar a produtividade laboral, reduzir os custos de saúde cobertos pelo seguro e favorecer estilos de vida sãos. Um trabalhador que fuma, dizem, terá mais problemas de saúde, será menos produtivo e causará mais gastos médicos. E,

para se certificarem de que o trabalhador admitido na empresa respeita o seu compromisso, algumas empresas não têm dúvidas em recorrer a análises de urina para detectar vestígios de nicotina, com despedimento automático no caso de darem positivo. E esta veia puritana tem ainda muito espaço de progressão, pois de momento aqueles que fumam constituem um em cada cinco norte-americanos.

A discriminação contra o fumador alega, em última análise, uma razão de justiça: “Pensamos que é injusto que os empregados que seguem estilos de vida sãos tenham de pagar por aqueles que não os mantêm”, diz o chefe de um centro médico que aplica esta política.





Sem dúvida, trata-se de um tema que se presta a debate, pois assim como há doenças nas quais o enfermo é somente paciente involuntário, noutras, a doença é consequência de um estilo de vida que poderia ter sido evitado ou corrigido. Mas este mesmo critério poderia ser aplicado a outros factores de risco para lá do tabaco. Se se trata de reduzir os gastos de saúde causados por estilos de vida prejudiciais, haveria que colocar em quarentena laboral o obeso que não renunciar ao *fast food*, o alcoólico que bebe demasiado, aquele que tem uma vida sexual promíscua e acaba infectado pelo HIV, aquele que cultiva desportos de risco, aquele que consome drogas... No final, a empresa teria direito de controlar a vida privada dos seus trabalha-

dores, dentro e fora do âmbito laboral. Compreende-se que até a American Civil Liberties Union tenha actuado neste assunto.

Mas, se o critério é não transferir para outros os custos de saúde de um comportamento privado evitável, esta política não deveria limitar-se ao tabaco. No mesmo número do “The New York Times” são censuradas iniciativas na nova Câmara de Representantes – agora de maioria republicana – de restrição do uso do dinheiro público no financiamento do aborto.

Já hoje, o critério geral é a proibição de usar os fundos federais para pagar o aborto, excepto em casos de violação, incesto ou risco para a vida da mãe, o que constitui uma ínfima percentagem

de casos. Na reforma de saúde aprovada na anterior sessão legislativa, o financiamento do aborto foi um dos temas mais espinhosos na discussão parlamentar. Agora, uma proposta de republicanos pretende eliminar benefícios fiscais para as empresas cujos seguros de saúde incluam a cobertura do aborto. Em resumo, teriam de pagar mais por esse seguro.

Nos Estados Unidos, sabem que uma coisa é o aborto ser legal, e outra, dever ser pago com o dinheiro do contribuinte, e não como acontece agora em Espanha, situação em que o aborto é considerado um direito incluído entre as prestações do sistema público de saúde. Daí pagarem os justos pelos pecadores, se me é permitida esta expressão tradicional.





Se, para excluir o fumador, é dado por adquirido que a sua dependência é superável, a mesma responsabilidade deveria ser exigida aos que se agarram a outros

estilos de vida arriscados para a saúde. Em contrapartida, discriminar apenas aquele que pratica o acto de fumar constitui uma manifestação de que a intolerância na

nossa sociedade se tem limitado a mudar de rótulo. ■

I. A.

PANORAMA



Uma convenção para assegurar a dignidade do trabalho doméstico

Para que uma pessoa venha a trabalhar no serviço doméstico em países estrangeiros, a convenção exige que ela receba, em primeiro lugar, uma oferta ou um contrato que seja exigível no país de destino.

Tendo por objecto, especialmente, os trabalhadores do serviço doméstico que exercem a sua activi-

dade em países pobres ou são emigrantes, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou, em 16 de Junho, uma convenção para assegurar condições dignas aos profissionais do sector. O documento pretende que os trabalhadores domésticos sejam equiparados em direitos e protecção social aos restantes assalariados, com as adaptações exigidas

pelas características peculiares desta profissão, ou seja, prestada num domicílio privado e que requer uma particular confiança com o empregador.

A convenção estabelece, em primeiro lugar, que os trabalhadores domésticos têm os mesmos direitos laborais básicos que os outros trabalhadores. Mencionam-se

»»



expressamente a exclusão do trabalho infantil e do trabalho escravo, a liberdade de associação e a liberdade sindical. Os Estados que ratifiquem a convenção obrigam-se-ão a defender os trabalhadores domésticos de maus tratos, assédio e violência, com disposições específicas se necessário. Por exemplo, deverão estabelecer canais para a apresentação de queixas e garantir o acesso aos tribunais em caso de conflito laboral. E poderão definir um sistema de inspeção das condições de trabalho, sempre que compatível com o respeito pela privacidade dos empregadores.

Em seguida, o documento refere direitos específicos dos trabalhadores domésticos. Se residem no

próprio lar onde prestam serviço, devem ter condições de vida dignas e respeitadoras da sua intimidade. Têm de ter um descanso semanal de, pelo menos, 24 horas seguidas, e não se lhes pode exigir que permaneçam no lar do empregador, ou que acompanhem um dos membros da casa, durante o seu tempo livre. Têm de ter assegurado o seu direito a conservar os seus documentos de identidade e, se são imigrantes, de viagem.

A convenção considera o caso dos trabalhadores domésticos nos países em desenvolvimento, onde é frequente que a relação laboral seja informal e as condições de trabalho não estejam expressamente estipuladas. Por isso, insta os Estados a assegurar que os

trabalhadores domésticos conheçam bem os seus direitos e obrigações laborais, de preferência através de contrato escrito.

Também é prestada particular atenção aos trabalhadores domésticos emigrantes, que são, em geral, os mais desprotegidos. Em primeiro lugar, estabelece-se que, para prestar serviço doméstico no estrangeiro, é necessária uma oferta de trabalho ou um contrato que seja executável no país de destino. Neste deverão, além disso, fixar-se por lei, contrato ou de outra forma, o direito e as condições de repatriamento do trabalhador doméstico imigrante que cesse o seu trabalho. Estas disposições são importantes para evitar abusos dos quais costumam ser vítimas pessoas atraídas a

»»



outro país para trabalhar no serviço doméstico: podem viver em condições de trabalho indignas, sem protecção das leis laborais e sem possibilidade de regressar a casa. Mas, como precisa a convenção, estas cautelas não serão aplicadas se os trabalhadores tiverem liberdade de movimento devido à existência de acordos bilaterais ou de tratados de integração, como no interior da União Europeia: entende-se que, nesse caso, não são necessárias.

É contemplado igualmente o caso dos trabalhadores domésticos colocados através de agências de emprego privadas, para prevenir práticas abusivas, as quais, de facto, acontecem. Estipula que os Estados regularão o funcionamen-

to de tais agências, estabelecerão procedimentos para investigar queixas e eventuais abusos, e assegurarão que os honorários das agências não sejam descontados dos salários dos trabalhadores domésticos.

A convenção pretende fomentar o diálogo social e a negociação colectiva no âmbito do serviço doméstico. Em vários dos seus artigos aconselha os Estados a consultarem as organizações sindicais ou associações de trabalhadores domésticos e as de empregadores, e recomenda as convenções colectivas; algo que actualmente só existe em poucos casos.

A OIT aprovou, além disso, uma recomendação não vinculativa,

que concretiza as disposições da convenção, indo mais longe do que os mínimos estabelecidos na mesma.

A Convenção sobre o Trabalho Digno para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, seu título oficial, foi adoptada por ampla maioria dos representantes dos Estados, patrões e trabalhadores dos 183 países membros. Entrará em vigor um ano após ter sido ratificada por dois países. ■



DOCUMENTAÇÃO

A massa crítica da cultura

Basta ver as filas que se observam nalgumas exposições e eventos para comprovar que houve um aumento das práticas culturais em Espanha no último meio século. Mas ter-se-ão ampliado as bases sociais, alargado as práticas a novos públicos, reduzindo diferenças prévias? Foi isto o que se propôs estudar Antonio Ariño, catedrático de sociologia da Universidade de Valência, através de um percurso pelos inquéritos e estatísticas culturais desde o início dos anos sessenta.

No seu livro “Prácticas culturales en España” (Ariel, Barcelona, 2010) Antonio Ariño analisa as

mudanças no período 1964-2009. A data de partida corresponde à do primeiro inquérito do Instituto da Opinião Pública sobre os meios de comunicação. Desde essa altura, os inquéritos sobre práticas culturais sucederam-se com regularidade até agora, embora nem sempre se tenham abordado os mesmos temas nem partido das mesmas premissas. Apesar de tudo, a série de dados é significativa e proporciona informação suficiente para tirar conclusões sobre os últimos quarenta anos.

A mudança mais significativa deste período é a irrupção do audiovisual numa cultura até então fundamentalmente baseada

na escrita em papel. Ariño defende que a ascensão do audiovisual transforma radicalmente a cultura: produz um deslocamento dos espaços onde se adquire; transforma o modo de lhe aceder e a sua difusão; e modifica a própria definição de cultura e, por isso, do estatuto cultural.

Do consumo familiar ao personalizado

Para apreciar a magnitude da mudança, deve ter-se em conta que, em 1968, apenas 38% dos lares tinham televisor e 19%, telefone fixo. Em 2010, a imensa maioria dispõe de diversos receptores, 92% de telemóvel e cerca

»»



de 70% de algum tipo de computador. Numa primeira fase, houve a incorporação de aparelhos de rádio, televisão e de telefone, até alcançar uma cobertura próxima da saturação; estes três equipamentos constituem a primeira configuração da *domus conexa*. A partir de então, o consumo cultural começa a encontrar no lar o seu espaço principal de realização.

Numa segunda fase, a multiplicação de canais e o uso dos comandos à distância gerou um primeiro processo de individualização do consumo. Esta individualização teve um salto qualitativo com a introdução dos computadores, Internet, telemóvel e restantes aparelhos electrónicos: surge a cultura do quarto (cada qual disfruta das suas práticas favoritas na sua

própria habitação) e a cultura nómada (os aparelhos acompanham o indivíduo e permitem a prática onde se encontre a pessoa).

Este processo permite um extraordinário desenvolvimento da personalização dos consumos, da constituição deliberadamente seleccionada de repertórios próprios de música, cinema, leitura.

O maior equipamento dos lares e a elevação do nível educativo em geral facilitou a difusão das práticas culturais, mesmo que, no *ranking* de actividades culturais, se mantenham grandes diferenças entre as de difusão muito elevada, como ouvir música ou ir ao cinema, e as de difusão minoritária, como ir a concertos de música erudita (ver quadro).

Que lêem eles e elas

O percurso pelos dados das práticas de leitura dá-nos um balanço ambivalente: por um lado, houve um incremento das taxas gerais de leitura e, especificamente, de leitura de livros, aumentou igualmente de modo significativo a percentagem de mulheres que lêem e a visita a bibliotecas converteu-se numa prática habitual; mas também se observa que o alcance desta mudança é limitado.

Por outro lado, a leitura especializou-se e tem um marcado perfil profissional; quanto à leitura de carácter lúdico, relaciona-se directamente com o capital escolar: o nível educativo é a variável mais determinante das taxas de leitura. »»



Ranking de actividades culturais segundo grau de difusão (%)

Grau de difusão	Actividade	2003	2007
Difusão alta/muito alta (em 2007, faziam-no 70% e pode chegar aos 90%)	Ouvir música	86,2	87,9
	Ler jornais e revistas	69,7	77,2
	Ir ao cinema	62,1	75,3
Difusão média (faziam-no em 2007, entre 50% e 69%)	Ver vídeo	51,7	63,6
	Ir museus e monumentos	37,1	64,2
	Ler livros	49,1	57,7
	Ir música ao vivo	32,5	51,6
Difusão média baixa (faziam-no em 2007, entre 30% e 49%)	Ir ao teatro	31,9	44,8
	Utilizar o computador	31,3	46,5
	Ir a bibliotecas	24,5	32,4
	Práticas de <i>amateur</i>	24,5	-
	Espectáculos desportivos	20,0	-
Difusão minoritária (faziam-no em 2007, menos de 29%)	Visitar a casa da cultura	14,1	-
	Concertos música erudita	13,3	24,5
	Ir conferências	9,3	-
	Ir touradas	8,6	-
	Ir <i>ballet</i>	8,3	19,2
	Praticar artes plásticas	7,7	9,2
	Ir ópera	5,7	13,3
	Ir circo	4,8	-

»»



Também são visíveis grandes disparidades nas taxas de leitura de diversos meios em função da idade e sexo: a leitura da imprensa diária tem um predomínio masculino, enquanto que, na leitura de revistas, as mulheres fazem-no mais; o leitor maioritário da imprensa diária situa-se nas idades dos 45 aos 54 anos.

Quanto ao tipo de leitura em função da variável sexo, surgem notórias diferenças. A leitura de romance é mais habitual entre as mulheres (53% de mulheres e 45% de homens). Apresentam um perfil mais feminino que masculino a leitura de poesia, os livros de cozinha e os de contos e relatos curtos e, sobretudo, o romance sentimental (19,9% das mulheres) que é quase exclusivamente femi-

nino. Pelo contrário, são mais claramente masculinos o ensaio (minoritário em qualquer caso: 8,2% de homens e 5,6% de mulheres), o romance de aventuras e a ficção científica, enquanto se encontram numa posição de maior equilíbrio o romance histórico e as biografias.

A prática da leitura não diminuiu, pois lê-se hoje mais do que antigamente, mas a sua importância relativizou-se, visto ter-se convertido numa habilidade instrumental, e perdido o exclusivo da cultura que agora partilha com os outros meios de comunicação.

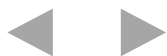
Maiorias e minorias culturais

Há práticas que sempre existiram e serão minoritárias por razões de

produção, espaço ou custo (ópera, *ballet*, concertos...), e, consequentemente, serão encaradas como práticas elitistas. Outras práticas encontram-se ao alcance de toda a população.

A prática da audição musical generalizou-se e banalizou-se. Se noutros tempos tinha um público maioritariamente jovem, agora a audição de música, sem perder o predomínio juvenil, ampliou-se e conta com um público maioritário de idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Mas a assistência a concertos de música erudita, embora tenha conhecido um incremento do seu público, continua a ser minoritária; o seu público é fundamentalmente adulto e possui características que se diferenciam.





Ir ao cinema é uma prática que cresceu nos últimos trinta anos, experimentando, além disso, uma mudança sociológica significativa. O público, que antes era principalmente jovem, ampliou a base, sendo mais de 50%, espectadores de idades entre os 35 e os 54 anos. A base não só aumentou na idade, como no nível cultural. Agora é uma prática universal, à qual têm acorrido audiências de todos os níveis culturais, muito em especial universitários.

A visita a museus constitui uma prática em clara ascensão, algo que se relaciona directamente com a escolarização e com a organização das férias. Provavelmente devido à necessidade de deslocação e pelo esforço físico que ela exige, o público mais

idoso é extremamente minoritário, predominando o público jovem ou de adultos recém-chegados a esta idade, tanto homens como mulheres. O perfil dominante integra casais que não têm filhos ou cujos filhos têm idades inferiores a 18 anos.

O teatro também é uma prática equilibrada que aumentou, sobretudo no sector jovem. Tem um topo de audiência nas idades situadas entre os 15 e os 24 anos. E a ida às touradas, a “festa nacional”, só abarcava, em 2003, 8,6% da população.

O nível educativo marca distâncias

O inquérito de 2006-2007 sobre práticas e hábitos culturais mostra

que os índices de menor consumo cultural se encontram nos grupos de idade avançada. Isto é especialmente significativo em práticas relacionadas com deslocações para fora do lar (visita a museus, ir ao cinema, ao teatro ou a concertos), pois a maior dependência dificulta a realização de determinadas actividades. Por isso, são os mais idosos os maiores consumidores de televisão. No entanto, é importante sublinhar que uma percentagem superior a 30% dos maiores de 74 anos escuta música diariamente e percentagens superiores a 20% lêem imprensa e livros por gosto.

O capital educativo adquirido, como já foi referido, desempenha o papel mais importante e estabelece as maiores diferenças; »»



além disso, ter estudos universitários estabelece uma distância e marca uma diferenciação.

Também parece que a variável sexo influencia certas práticas: ir às touradas, ler imprensa, ir ao cinema, têm um perfil mais masculino; ler livros e ir ao teatro e ao *ballet*, têm um perfil mais feminino. Já ter filhos menores de 18 anos, condiciona realizar certas práticas e impulsiona outras.

Outros factores de relevância são os seguintes: a relação entre determinadas etapas do ciclo vital e a profissão, o lugar de realização da actividade. O facto de a pessoa ter de se deslocar e pagar custos ou, pelo contrário, a prática poder realizar-se em casa ou em qualquer lugar onde ela se encontre,

modifica significativamente os resultados. As diferenças entre a audição de música e ir ao cinema são claras e relacionam-se com a idade, tal como se pode apreciar uma relação entre a profissão e as práticas culturais e de lazer.

Sair de casa custa

A generalização nos lares de aparelhos de rádio e de televisão integra a ascensão irresistível da produção audiovisual e, portanto, leva à modificação das condições de acesso à informação e cultura. A letra impressa não é a única manifestação de cultura. Transformam-se as práticas culturais, as modalidades de consumo e os conteúdos, de modo a encontrar o mínimo denominador comum para maximizar as audiências.

Mas, assistir a práticas culturais em espaços externos, especialmente as chamadas práticas de alta cultura, continua a ser reduzida e é determinada por variáveis como o nível educativo, a profissão e os rendimentos, ou seja, variáveis de classe e de estatuto.

Na democratização cultural, quase todas as práticas culturais onde há informação comparável aumentaram o volume de praticantes, mas as práticas de “alta cultura” eram minoritárias e são-no.

A audição musical é a prática que conheceu a expansão mais extraordinária nas décadas recentes, tanto na audição em directo como mediada, embora ir a salas para escutar música erudita continue a ser uma prática de diferenciação »»



Evolução das práticas culturais (1978-2007)					
Percentagem da população que realiza a prática	1978	1985	1990	2002-2003	2006-2007
Leitura de livros não relacionados com a profissão (leram no último mês)				37,6	42,8
Leitura diária de imprensa	22		29,6	30,3	37,3
Leitura de revistas (pelo menos uma vez por mês)				38	40,6
Ir a bibliotecas (no último ano)				20	17,6
Ouvir música (diariamente)	8,4		24,1	48,8	66,3
Tocar instrumentos musicais	5,8	6	8,5	4	5,9
Praticar artes (pintura, cerâmica)		7	11,2	7,7	9,2
Ir a museus (no último ano)				27,4	31,2
Ir ao teatro (no último ano)				23,7	19,1
Ir à ópera (no último ano)			1,2	3	2,7
Ir ao <i>ballet</i> (no último ano)		4	1,5	4,6	5,1
Ir ao cinema (no último ano)				55,6	52,1
Ir a espectáculos musicais ao vivo (no ano)				24,9	26,4
Assistir a concertos de música erudita (no ano)				8,4	8,4
Circo			5,1	4,8	-
Touradas			8,5	8,6	-




social. A oferta musical cresceu imenso e as formas de consumo são mais variadas. É assim, ainda que se possa perguntar se ligar a rádio ou o leitor de mp3 será ou não actividade cultural.

Uma correspondência entre actividades culturais e algumas variá-

veis sociais mostra que não há um estrito paralelismo: sem minimizar uma influência do meio, as práticas culturais não se organizam só no eixo vertical culto-popular. Há outros critérios e factores de diferenciação, como a distinção entre modernidade e tradição, gostos femininos e masculinos, etc.

Viu-se que o nível educativo tem uma significativa capacidade de diferenciação. Portanto, é de pensar que a principal política cultural para favorecer o acesso aos bens, recursos e serviços culturais é uma boa política educativa.

F. G.-D. 

Mudanças nos perfis do público

Leitura de livros não profissional: aumento generalizado, predomínio feminino, mais alto em universitários.

Leitura diária de imprensa: perfil adulto, aumenta o predomínio masculino.

Ouvir música: grande aumento, predomínio juvenil.

Ir ao cinema: grande crescimento, predomínio de estudantes.

Visitar museus: aumento generalizado, certo predomínio juvenil.

Ir ao teatro: cresce na juventude, feminização.

Concertos de música erudita: envelhecimento, ligação directa com os estudos.

Ópera: gerações adultas, universitários.

Zarzuela: público adulto.

Ballet e dança: perfil feminino, cresce na juventude.

Circo: perfil familiar.

**Partilhe com a AESE as suas
questões, Notícias e Passaporte
(elianalucas@aese.pt)**

AESE Lisboa

Júlia Côrte-Real
Telemóvel (+351) 939 871 256
Telefone (+351) 217 221 530
Fax (+351) 217 221 550
j.cortereal@aese.pt
Edifício Sede, Calçada
de Palma de Baixo, n.º 12
1600-177 Lisboa

AESE Porto

Carlos Fonseca
Telefone (+351) 226 108 025
Fax (+351) 226 108 026
carlos.fonseca@aese.pt
Rua do Pinheiro Manso,
662-esc. 1.12
4100-411 Porto

Seminários

Filomena Gonçalves
Telemóvel (+351) 939 939 639
Telefone (+351) 217 221 530
seminarios@aese.pt

Alumni

Abdel Gama
Telefone (+351) 217 221 530
abdelgama@aese.pt

www.aese.pt

Formulário de cancelamento:

www.aese.com.pt/cancelamento

Formulário de novas adesões:

www.aese.com.pt/adesao